

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 02/08/2018 15:33:28, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

## **SENTENÇA**

Processo nº: 1009078-31.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Ifj Participações e Empreendimentos Ltda Executado: M&m Bar e Lanchonete Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Ante a informação da composição extrajudicial entre as partes (fls. 206), nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Ifj Participações e Empreendimentos Ltda em face de M&m Bar e Lanchonete Ltda e Marcelo Dalri Zavaglia.

Expeça-se mandado de levantamento da penhora que recaiu sobre a Matrícula n. 13.095. Os interessados deverão imprimir o mandado no sistema SAJ para o respectivo protocolo junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Em cinco dias, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 02 de agosto de 2018.

#### ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### DATA

Em 02 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_\_ Escrivão Judicial I, subscrevo.